Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 910 - 24 de julho de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO: 16/2019

SÚMULA: Proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de veículo de passeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar de aquisição de dois veículos de passeio para utilização para oferta de serviços sócios assistenciais, da proteção social básica, sendo um veículo para as unidades governamentais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Criança e Adolescente e o outro para o CRAS – Centro.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada.

Ibiporã, 24 de julho de 2019.

Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto
Presidente do CMAS

srma/SECC

Câmara

Processo Administrativo nº.: 034/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 017/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 016/2019, processo de inexigibilidade de licitação nº. 013/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R$ 7.008,00 (Sete mil e Oito reais)** referentes à contratação da empresa UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar cursos de capacitação técnica para 04 (quatro) servidores.

Ibiporã, 24 de julho de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 034/2019

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 017/2019

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;
Objeto: contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para 04 (quatro) servidores;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;
Valor total: R$ 7.008,00 (Sete mil e Oito reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de julho de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Gestão de Pessoas

DECRETO N°. 219, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4128.1	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	TECNICO DE ENFERMAGEM	DEC. 237/2016 – 08/07/2019	**15/07/2019**
4129.1	FABRICIO CARDOSO RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	DEC. 237/2016 – 08/07/2016	**15/07/2019**
4132.1	PITER DE SOUZA	AGENTE SANITÁRIO	DEC. 237/2016 – 08/07/2016	**18/07/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 222, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora BRUNA CAMILA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral**, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Edital de Convocação nº. 040, de 11 de junho de 2019.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 225, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES, matrícula 4135.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/20216,** por meio do Decreto nº. 245, de 12 de julho de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em ***21/07/2019.***
§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 047, DE 18 DE JULHO DE 2019.

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-o para o **final** da **fila** dos aprovados no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio do protocolo sob o nº. 8223/2019, de 15 de julho de 2019, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL -** Jornada Semanal de 20 horas**.**
CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
23º	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
40º	JEFFERSON EDUARDO APARECIDO DE SÁ

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 048, DE 18 DE JULHO DE 2019.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
24º	MARCELO BARRETO GUNTHEN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

EDITAL Nº 049, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS),** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** das candidatas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas convocadas por meio do Edital nº. 042 de 24 de junho de 2019**, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
40º	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)-** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
1º	JULIANA GODENY ZARPELÃO

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
42º	NEUCÉLIA MELLO DA SILVA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS)-** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
3º	GIOVANNA MORAES FERREIRA

Edital nº. 049/2019

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 531, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **julho de 2019** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4128.1	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	TECNICO DE ENFERMAGEM	01	**04**	**15/07/2019**
4129.1	FABRICIO CARDOSO RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	01	**04**	**15/07/2019**
4132.1	PITER DE SOUZA	AGENTE SANITÁRIO	01	**04**	**18/07/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 532 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019 de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 416/2019, entendida como a elevação *de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis* de vencimento para os servidores constante no anexo único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 532/2019

PROTOC.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
						NÍVEL	NÍVEL	
7681/2019	01/07/2019	3374.1	ALEX SANDRO ALVES	CONTADOR	2	06	**08**	01/07/2019
8242/2019	15/07/2019	4128.1	MARCIA KIYOMI INUYAMA NAGATOSHI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	04	**06**	15/07/2019

PORTARIA Nº 533 DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 008/2019 – 21/03/2019 da Divisão de Cemitério,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ***interino e com ônus*** o servidor APARECIDO GOMES DA SILVA, matrícula 3883.1, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Coveiro, para responder pela Coordenação da Divisão de Cemitério, na ausência do Coordenador o servidor PAULO RIBEIRO, matrícula 2151.1, em face do seu afastamento por motivo de férias regulamentares em descanso por 15*(quinze)* dias, no período de 05 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2019.
Art.2º Atribuir ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Coordenador Administrativo, Código – CC03, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.
Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 535, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES, matrícula 4135.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, por ter concluído o período de seu estágio probatório em 21 de julho de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 536, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 498/2019 – SMS;

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 1º de agosto de 2019 a Portaria Nº 012, de 10 de janeiro de 2019, que **permutou** a servidora YOLANDA DE MACEDO BORGES, matrícula 1788, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a servidora ROSEMERI SANTIAGO DA SILVA, matrícula 116912, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Londrina.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 537, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora YOLANDA DE MACEDO BORGES, matrícula 1788.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de agosto de 2019, por motivo do término da permuta da servidora acima citada com a servidora ROSEMERI SANTIAGO DA SILVA, matrícula 116912, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Londrina.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 538, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 146/2019 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 22 de julho de 2019, o servidor JOSÉ MARIA BARROSO DOS SANTOS, matrícula 2634.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento aos autos nº. 97-83.2012.8.16.0090 – Processo Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de julho de 2019 às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde ocupantes do cargo de Farmacêutico Bioquímico, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de ***Adicional de Insalubridade de Grau Médio***, em cumprimento aos autos nº. 97-83.2012.8.16.0090 – Processo Judicial.

Matrícula	Nome	Cargo
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	Farmacêutico Bioquímico
2855.1	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	Farmacêutico Bioquímico

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 545, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora PATRICIA BARBOSA PAIVA- matrícula 3300.1, para responder pela Função de confiança como **Diretora de Departamento interina com ônus** no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor ELI BATISTA FERREIRA - matrícula 3647.1.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - ND, símbolo FC-3.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 050/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – PMI**, referente à **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para secretariais municipais de Ibiporã**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **ADRIANA A. DE SOUZA COSTA – SACOLÃO – ME**, vencedora dos itens 03, 35, 36, 59, 97 e 115 do lote 01, no valor total de R$ 91.722,65; **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, vencedora dos itens 08, 65, 110 e 133 do lote 01, no valor total de 11.309,15; **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, vencedora do item 01 do lote 03, no valor total de 81.940,00; **BARÃO DO PÃO E CONFEITARIA LTDA - ME**, vencedora do item 73 do lote 01, no valor total de R$ 3.675,70; **BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 04, 05, 20, 56 e 79 do lote 01e item 03 do lote 02, no valor total de R$ 107.842,35; **C T MERCEARIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 33, 60 e 69 do lote 01, item 02 do lote 02 e item 02 do lote 03, no valor total de R$ 58.869,02; **CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 22, 23, 71, 84, 117, 119, 124, 125, 126 e 127 do lote 01, no valor total de R$ 166.236,74; **COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA**, vencedora dos itens 13, 15, 16, 25, 40, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 63, 88, 99, 104, 105, 106, 107, 122, 123, 130, 131 e 135 do lote 01, no valor total de R$ 74.981,32; **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 12, 14, 28, 29, 34, 47, 70, 80, 82, 85, 113, 114 e 129 do lote 01 e item 01 do lote 02, no valor total de R$ 34.543,76; **LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRIELI – EPP**, vencedora dos itens 61 e 120 do lote 01, no valor total de R$ 10.404,30; **MILK VITTA COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA**, vencedora do item 03 do lote 03, no valor total de R$ 361.018,00; **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME**, vencedora do item 74 do lote 01, no valor total de R$ 65,70; **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, vencedora dos itens 05, 07, 10, 11, 24, 27, 30, 31, 37, 38, 41, 42, 46, 50, 55, 58, 62, 64, 67, 68, 72,76, 77, 78, 81, 83, 91, 92, 95, 103, 108, 109 e 112 do lote 01, no valor total 146.974,65; **RT ANTUNES & CIA LTDA – ME**, vencedora dos itens 18, 19, 39, 89, 116 e 121 do lote 01, no valor total de R$ 22.420,86; **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**, vencedora dos itens 17, 21, 53, 57, 90, 93, 98, 100 e 134 do lote 01, no valor total de R$ 27.629,08; **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME**, vencedora do item 118 do lote 01, no valor total de R$ 56,00; **TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA – COMÉRCIO DE ALIEMENTOS E MATARIAL DE LIMPEZA - ME**, vencedora dos itens 09, 32, 51, 75, 87, 96, 101 e 111 do lote 01, no valor total de R$ 20.244,61.
Ibiporã, 19 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.° 047/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 - PMI**, que tem como objeto a **aquisição de peças automotivas de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (peça de reposição original ou peça de reposição), sendo vedado o fornecimento de peças remanufaturadas ou recondicionadas**, cuja abertura seria em *26/07/2019 às 08h40min*, para retificações no edital. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 23 de julho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 - PMI,** Processo Administrativo Nº 073/2019, ref. ao **credenciamento de clínicas de imagem para prestação de serviços na especialidade de diagnóstico de imagem - serviços de ultrassonografia.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 23 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 088/2019, ref. à **aquisição de medicamentos manipulados.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 23 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 036/2019, ref. à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao benefício eventual na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, através de rede de estabelecimentos credenciada que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 23 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 075/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **aquisição de itens de *coffe break.*** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 24 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 – PMI,** Processo Administrativo nº 084/2019, ref. à **aquisição de licenças de softwares de engenharia.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 24 de julho de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 223/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.185/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 34 (TRINTA E QUATRO) da Quadra 02 (ZERO DOIS) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA Ibiporã/Pr, medindo 311,79M2 (TREZENTOS E ONZE VÍRGULA SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 34.....MEDINDO 137,40M2
LOTE 34-A.....MEDINDO 174,39M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO N°. – 226/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 5.864/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15/16/17A (QUINZE/DEZESSEIS/DEZESSETE A) da Quadra 14 (QUATORZE) da planta do Loteamento denominado VILA ESPERANÇA Ibiporã/Pr, medindo 346,544M2, matrícula de Cartório nº 26.436 livro nº 2-K-5 ficha nº 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15/16/17A.....MEDINDO 173,344M2
LOTE 15/16/17A-1.....MEDINDO 173,20M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 044/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 044/2019
OBJETO: Aquisição imediata de 1.500 Hidrômetros volumétricos para uso do SAMAE.
EMPRESAS VENCEDORAS: **N.B FALCE & CIA LTDA**
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: De 60 (sessenta) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

N.B FALCE & CIA LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R$	Preço total R$

1	1	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO G 3/4 B, CLASSE C Hidrômetro volumétrico, material: materiais diversos. Características: pontas para junta roscável (rosca externa) G 3/4 B, Classe C, Dimensões: rosca externa G 3/4 B e comprimento do medidor igual a 115 mm. Medidor Residencial para utilização na medição de volumes efetivamente consumidos de água potável fria com tecnologia de medição tipo volumétrica de pistão rotativo objetivando resultados de medição com elevado índice de exatidão, com qualidade e segurança. O medidor proposto terá relojoaria inclinada a 45° e se comportará como classe C em todas as posições e será pré-equipado para comunicação. O princípio de funcionamento deve combinar um totalizador onde não existem mecanismos em contato com a água e associados a um conjunto de medida totalmente hermético com transmissão por via magnética. Além do exposto anteriormente o medidor a ser proposto ao SAMAE deverá cumprir rigorosamente com as seguintes exigências: Vazão Permanente (qp): 1,50 ou 2,50 m3/h. Vazão de Sobrecarga (qs): 3,00 ou 3,125 m³/h. Vazão de Transição: máximo 26 l/h. Vazão mínima (qmin): máximo 16 l/h. Inicio de funcionamento típico: máximo 2 l/h. Extremidades Roscadas DNR: G ¾ B Pressão Máxima de Serviço: 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas: 10 mm.	ITRON	VOLUMÉTRICO	PEÇA	1.125,00	145,00	163.125,00
2	1	HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO G 3/4 B, CLASSE C Hidrômetro volumétrico, material: materiais diversos. Características: pontas para junta roscável (rosca externa) G 3/4 B, Classe C, Dimensões: rosca externa G 3/4 B e comprimento do medidor igual a 115 mm. Medidor Residencial para utilização na medição de volumes efetivamente consumidos de água potável fria com tecnologia de medição tipo volumétrica de pistão rotativo objetivando resultados de medição com elevado índice de exatidão, com qualidade e segurança. O medidor proposto terá relojoaria inclinada a 45° e se comportará como classe C em todas as posições e será pré-equipado para comunicação. O princípio de funcionamento deve combinar um totalizador onde não existem mecanismos em contato com a água e associados a um conjunto de medida totalmente hermético com transmissão por via magnética. Além do exposto anteriormente o medidor a ser proposto ao SAMAE deverá cumprir rigorosamente com as seguintes exigências: Vazão Permanente (qp): 1,50 ou 2,50 m3/h. Vazão de Sobrecarga (qs): 3,00 ou 3,125 m³/h. Vazão de Transição: máximo 26 l/h. Vazão mínima (qmin): máximo 16 l/h. Inicio de funcionamento típico: máximo 2 l/h. Extremidades Roscadas DNR: G ¾ B Pressão Máxima de Serviço: 16 bar. Comprimento Mínimo das Extremidades Roscadas: 10 mm.		ITRON	PEÇA	375,00	145,00	54.375,00
TOTAL								217.500,00

Ibiporã, 24 de Julho de 2019.
Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 22/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA – C.N.P.J.: 28.672.087/0001-62
Processo: Processo Adm nº 405/2019 - Dispensa nº 24/2019.
Objeto: Aquisição imediata de anéis de borracha para tubulação de 500 mm, para realocação da adutora do Ribeirão Jacutinga.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 3.854,80 (Três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)
Recursos: Próprios

SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

Item	**Objeto**	**Quant.**	**Un**	**Preço Unitário**	**Preço total**
1	Anel de borracha para bolsa JE DN 500mm	40	UN	R$ 96,37	R$ 3.854,80
VALOR TOTAL					**R$ 3.854,80**

Ibiporã, 23 de Julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 23/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – C.N.P.J.: 11.015.572/0001-60
Processo: Processo Adm nº 401/2019 - Dispensa nº 23/2019.
Objeto: Aquisição imediata de um aparelho de scanner para digitalização de processos e documentos.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 2.876,70 (Dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Recursos: Próprios

CZAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	SCANNER BASE PLANA Base plana, alimentador automático de documentos, detecção de multi-alimentação; Recursos de envio digital: Pasta local ou rede; e-mail; destinos de nuvem, FT; impressora; fax; aplicativo de linha de comando definido pelo usuário, pasta da WEB. Resolução de digitalização: Óptica até 1200 ppp. Ciclo de operação diária: 5000 páginas. Tamanho de digitalização (no Scanner de mesa): 216 x 356 mm Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico). Formatos dos arquivos digitalizados: PDF (somente imagem, pesquisável, MRC, PDF/A, criptografado), TIFF (página única, várias páginas, compactado: G3, G4, LZW, JKPEG), DOC, RTD, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPF, JPG, BMP, PNG. Modos de entrada de digitalização: Digitalização painel frontal: software de digitalização com o Software de Digitalização inteligente de documentos. Funções avançadas do scanner: aprimoramentos de imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação detecção de código de barra, separação de lotes, mescla de documentos. Painel de controle painel frontal: ferramentas, cancelar, botões de navegação (para cima, para baixo, Ok / selecionar, voltar), digitalização simples, digitalização em frente e verso, suspensão (com iluminação LED). Capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 80 folhas. Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: 50 ppm/100 ipm (preto e branco, escala de cinzas, cores, 200 e 300 dpi). Dimensões mínimas (L X P X A) 204 x 312 x 182 mm..	1	UN	R$ 2.876,70	R$ 2.876,70
VALOR TOTAL					**R$ 2.876,70**

Ibiporã, 23 de Julho de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)**

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldi

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF